



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA IFPE/GR Nº 219, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Anula Contrato de Estagiário.

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 04/2018/CDSP/DGPE/IFPE com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Anular o contrato com o estagiário **YSLANVERSON CASSIANO MELO**, CPF nº 082.549.304-81, lotado na Procuradoria Federal – IFPE, a contar de 12/02/2019, face a impossibilidade de inclusão no sistema SIAPE (Sistema Integrado de Administração de Pessoal), uma vez que é ocupante de cargo efetivo do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Educação.


ROSANA MARIA TELES GOMES
Reitora em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 220, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Remove servidor.

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23357.002916.2019-88 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por um período de 6 (seis) meses, o servidor docente abaixo relacionado, nos termos do inciso I do artigo 36 da Lei nº 8.112/1990.

SIAPE	SERVIDOR	DO	PARA
3063943	TALES DE MELO BEZERRA	<i>Campus Afogados da Ingazeira</i>	<i>Campus Recife</i>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ROSANA MARIA TELES GOMES
Reitora em exercício